



PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Paraná

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 64/2022

DISPENSA

Nº 10/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANDRESSA KELE CATAOCA

OBJETO
PASSAGENS AEREAS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR LOTE

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.664,50

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA	DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			1		
2			2		
3			3		
4			4		
5			5		
6			6		
7			7		
8			8		
9			9		
10			10		
11			11		
12			12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



MEMORANDO Nº 28/2022

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Japira-PR, 24 de março de 2022

Assunto: Abertura de procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de passagem aérea.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Pelo Presente, solicitamos a Autorização para abertura de procedimentos de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em Serviços de fornecimento de passagem aérea.

JUSTIFICATIVA: Pela necessidade de viabilizar a viagem do Excelentíssimo Prefeito e do Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que irão participar de reuniões e interceder junto ao fundo Nacional de desenvolvimento da Educação FNDE – Brasília-DF, a agilidade na liberação de recursos para obra em andamento conforme ID 1016716 Chácara Suíço.

Neste sentido, elaboramos a pesquisa de preços junto a empresas de ramo notório conhecimento perfazendo o valor de **R\$ 5.664,50 (cinco mil seiscientos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

Por fim encaminhamos as informações obtidas, certo da sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Atenciosamente

ANDRESSA KELE CATAOCA

Secretaria de Administração e Planejamento
Portaria nº 058/2022 de 02/03/2022

Andressa Kele Cataoca
SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
RG 12.834.268-2
Portaria 058/2022 de 02/03/2022

Exmo. Sr.
Paulo José Morfinati
Prefeito Municipal

Protocolo de Planejamento

Recebemos em 24/03/2022
às 14:26 hs. nº 227/2022



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Japira.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação dos serviços descritos no objeto se faz necessária em decorrência da necessidade Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de passagem aérea saindo de Curitiba-PR com destino a Brasília-DF, na data de 28-03-2022, com retorno de Brasília-DF a Curitiba-Pr na data de 31-03-2022, para viabilizar a viagem do Excelentíssimo Prefeito e do Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo para participarem de reuniões, encontros, solenidades, e interceder junto ao fundo Nacional de desenvolvimento da Educação FNDE – Brasília-DF, a agilidade na liberação de recursos para obra em andamento conforme ID 1016716 Chácara Suíço.

3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritas.

DESCRIÇÃO	QTD	UND.	VALOR UND	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de passagem aérea, saindo de Curitiba-Pr com destino a Brasília-DF na data de 28-03-2022, com retorno de Brasília-DF a Curitiba-Pr na data de 31-03-2022.	2	UN	2.832,25	5.664,50



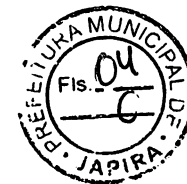
MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



3.2 EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DOS ORÇAMENTOS:

EMPRESA	CNPJ
MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI	33.671.356/0001-06
123 VIAGENS E TURISMO LTDA	26.669.170/0001-57
LATAM AIRLINES GROUP S/A	33.937.681/0001-78

4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de entrega: Secretaria de Administração e Planejamento

Prazo de entrega: 02 (dois) dias

Vigência contratual prevista: 30 (trinta) dias

5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 02 dias, observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 8.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira – PR – CEP 84.920.000

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto se dará pelo Secretária do Departamento solicitante.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivara nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



10.1 Entregar materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.6 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is);

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



11.4 Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

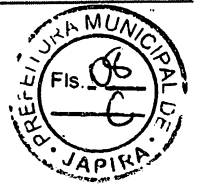
Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

Japira-PR, 24 de março de 2022.

Andressa Kele Cataoca
SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
RG 12.534.288-2
Portaria 058/2022 de 02/03/2022

ANDRESSA KELE CATAOCA
Secretaria de Administração e Planejamento
Portaria nº 058 de 02/03/2022

Aprovo o presente termo de referência
PAULO JOSÉ MORFINATE
PREFEITO MUNICIPAL



MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140922968

CNPJ: 33.671.356/0001-06

R Margarida Franklin Goncalves nº 255- CEP: 84.900-000 – Ibaiti/PR

Fone: 43 9152-4096

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Segue o orçamento dos Serviços de fornecimento de passagem aérea.

OBJETO:

DESCRIÇÃO	QTD	UND.	VALOR UND	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de passagem aérea, saindo de Curitiba-Pr com destino a Brasília-DF na data de 28-03-2022, com retorno de Brasília-DF a Curitiba-Pr na data de 31-03-2022.	2	UN	2.832,25	5.664,50

Validade da Proposta 03 (três) dias.

Ibaiti-PR, em 23 de março de 2022

Solicitação de orçamento

Maria Aparecida Montaldi
MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI
SOCIA PROPRIETARIA

Maria Aparecida Montaldi



< Escolher outro voo



Vantagens em viajar com a gente



Ônibus LATAM

A LATAM oferece traslado entre aeroportos CGH (Congonhas) e GRU (Guarulhos), consulte a possibilidade de utilização na Cia.



Salas VIP

As salas VIP da LATAM estão localizadas nos principais aeroportos do país.



Diferencial

Voando LATAM acumule milhas no programa Multiplus (LATAM Fidelidade) e voe nas companhias da Oneworld.



Espaço +

Viaje com mais espaço para as suas pernas! O assento Espaço +, sua viagem confortável e agradável.

Esta oferta expira em **09m 38s**

Adultos (2)	R\$ 6.383
Taxas e encargos	R\$ 779
Valor total	R\$ 7.162

Informações dos voos

IDA Seg, 28 mar 2022

LATAM: Voo 3725 (Econômica)

Sai: Curitiba às 17:20 (CWB)

Chega: Brasília às 19:10 (BSB)

Tempo de voo: 1h50min (Direto)

VOLTA Qui, 31 mar 2022

LATAM: Voo 3724 (Econômica)

Sai: Brasília às 08:20 (BSB)

Chega: Curitiba às 10:15 (CWB)

Tempo de voo: 1h55min (Direto)

Inclui bagagem para despachar

Informações da compra

Seus dados

Seu e-mail: ?

OU

Reserve mais rápido acessando a sua conta



Uso de máscara necessário

Devido à pandemia do Covid-19 (Coronavírus), é obrigatório uso de máscara de proteção para embarcar nesse voo.

Passageiros

ADULTO 1

Nome: ?

Sobrenome: ?

Data de nasc: ?

Sexo: ?

Nacionalidade: ?

Número do CPF: ?

__/__/__

Selecione

Brasil



Você está quase lá, agora só falta preencher suas informações!

Formas de pagamento

- Pix descontado [Informações para pagamento](#)
à vista
- Cartão de crédito em até 12x com juros

Condição de pagamento	Total a pagar
À vista	R\$ 6.791,62
<small>total</small>	R\$ 6.180,37

Dados do pagador

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Nome

Ex: João Paulo

Sobrenome completo

da Silva

Nascimento

Ex.: 25/10/1987

Resumo financeiro

2 adultos <small>(Desconto no pix à vista)</small>	R\$ 5.839,59
Taxa de embarque	R\$ 140,78
Taxa de serviço	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 6.180,37

Código promocional

Passagens aéreas

IDA

TAM voo LA3725			
seg. 28 mar	17:20	Voo direto	seg. 28 mar
CWB	→		BSB
Curitiba		Duração	Brasília
Aeroporto Afonso Pena		01h 50m	Aeroporto

VOLTA

TAM voo LA3724			
qui. 31 mar	08:20	Voo direto	qui. 31 mar
BSB	→		CWB
Brasília		Duração	Curitiba
Aeroporto		01h 55m	Aeroporto Afonso Pena



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto.” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 24 de março de 2022.

ANDRESSA KELE CATAOCA
Secretária de Administração e planejamento.
Portaria nº 058/2022

Andressa Kele Cataoca
SECRETÁRIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
Portaria 058/2022 de 24/03/2022



Município de Japira
Solicitação 37/2022



Equiplano Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
37	Contratação de Serviço	24/03/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
35708-1	ANDRESSA KELE CATA OCA	0/2022	
Local			
4	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Órgão			
03	Administração e Planejamento		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
30 DIAS APÓS NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA.

Justificativa:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO OBJETO SE FAZ NECESSARIA EM DECORRENCIA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA SAINDO DE CURITIBA - PR COM DESTINO A BRASÍLIA - DF, NA DATA DE 28-03-2022, COM RETORNO DE BRASÍLIA - DF A CURITIBA - PR NA DATA DE 31-03-2022 PARA VIABILIZAR A VIAGEM DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO E DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO PARA PARTICIPAREM DE REUNIÕES, ENCONTROS, SOLENIDADES, E INTERCEDER JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE- BRASÍLIA - DF, A AGILIDADE NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRA EM ANDAMENTO CONFORME ID 1016716 CHACARA SUIÇO.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
010207	PASSAGEM AÉREA	UNID	2,00	2.832,25	5.664,50
PASSAGEM AÉREA SAINDO DE CURITIBA - PR, NA DATA DE 28-03-2022, COM DESTINO A BRASÍLIA - DF, COM RETORNO DE BRASÍLIA - DF A CURITIBA - PR NA DATA DE 31-03-2022.					
TOTAL					5.664,50
TOTAL GERAL					5.664,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela ANDRESSA KELE CATAOCA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA. , perfazendo o valor máximo global de R\$ 5.664,50
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 24 de março de 2022


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo/Solicitação nº 37/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 5.664,50 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2022	03.001.04.122.0003.2005	450	000	E	3.3.90.39.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 24 de março de 2022.

PRISCILA APARECIDA
RIBEIRO
FERREIRA:0451076591
6

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
Dados: 2022.03.24 13:10:29 -03'00'

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 24/03/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
03 Administração e Planejamento	600.000,00	600.000,00	212.035,90	387.964,10
001 Assessoramento Superior	600.000,00	600.000,00	212.035,90	387.964,10
04.122.0003.2005 Manutenção da Administração Geral	600.000,00	600.000,00	212.035,90	387.964,10
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00450 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	600.000,00	212.035,90	387.964,10
Total Geral	600.000,00	600.000,00	212.035,90	387.964,10

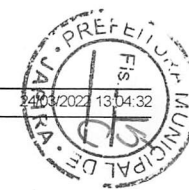
CrITÉrios de seleÇão:

Data do cálculo: 24/03/2022

Tipo: 2

Ordem: 005

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Processo administrativo solicitação nº 37/2022

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 5.664,50 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 24 de março de 2022


THAINARA SILVEIRA DA SILVA
Diretora do Departamento de Finanças



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao
Sr. PAULO JOSE MORFINATI
Chefe do Poder Executivo**

O Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo Administrativo/Solicitação nº 37/2022.

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 37/2022, tendo por **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA SAINDO DE CURITIBA-PR À BRASÍLIA-DF E COM RETORNO DE BRASÍLIA-DF PARA CURITIBA-PR, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

O Controle Interno de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atentamente,

Japira, 24 de Março de 2022.

ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Processo Administrativo nº 37/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA SAINDO DE CURITIBA-PR À BRASÍLIA-DF E COM RETORNO DE BRASÍLIA-DF PARA CURITIBA-PR.

PARECER JURÍDICO

1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA SAINDO DE CURITIBA-PR À BRASÍLIA-DF E COM RETORNO DE BRASÍLIA-DF PARA CURITIBA-PR.**

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que a contratação é necessária, pela necessidade de viabilizar a viagem do Excelentíssimo Prefeito e do Secretário Municipal de Obras que irão participar de reuniões e interceder junto ao FNDE Brasília a agilidade na liberação de recursos para obra em andamento.

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

2. ANÁLISE DO PEDIDO

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto são atribuições específicas do órgão requisitante.

Nesse sentido, a solicitação e o Termo de Referência é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.

A competência para elaboração da solicitação e do Termo de Referência é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico é de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), desde que, em ambos os casos, não se refiram a parcelas de uma mesma obra, compra ou serviço que possam ser realizadas de uma só vez.

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, regularidade fiscal, etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

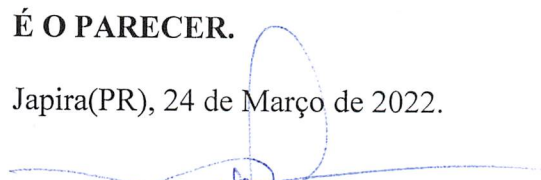
Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

Respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculado o administrador em sua decisão.

É O PARECER.

Japira(PR), 24 de Março de 2022.


JEFERSON RIBEIRO DE MELO
Procurador Geral
Portaria nº 39/2022 de 01/02/2022



Município de Japira - 2022
Processo 64/2022



Equipiano

Página: 1

Produto: 10207 PASSAGEM AÉREA

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000037	2022	44	000063	001	001	2,00	UNID	2.632,25	2.832,25



Município de Japira - 2022
Processo 64/2022



Equipiano

Página: 1

Produto: 10207 PASSAGEM AÉREA

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000037	2022	44	000063	001	001	2,00	UNID	2.832,25	2.832,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



PORTARIA N.º 070/2022 de 15/03/2022.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **ELAINE CAETANO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 7.907.430-6 e do CPF nº 033.762.379-13, **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e CPF nº 565.628.459-04 e **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **ELAINE CAETANO DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, em especial a Portaria nº 060/2022 de 08/03/2022.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 15 de março de 2022.

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.03.15 14:21:42 -03'00'

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140922968

Nome do Empresário

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI

Nome Fantasia

M B TURISMO

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

41727365

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

861.409.229-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/05/2019

Número de Registro

CNPJ

33.671.356/0001-06

Endereço Comercial

CEP

84900-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES

Município

IBAITI

Número

255

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

21/05/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Agente de viagens independente

Atividade Principal (CNAE)

79.11-2/00 - Agências de viagens

Ocupações Secundárias

Guia de turismo independente

Atividades Secundárias (CNAE)

79.12-1/00 - Operadores turísticos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

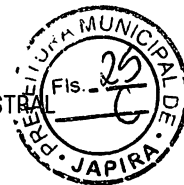
Número do Recibo
ME71587959

Número do Identificador
33671356000106

Data de Emissão
09/03/2022



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.671.356/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2019
NOME EMPRESARIAL MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140922968			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M B TURISMO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES		NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MBTURISMO.COM.BR		TELEFONE (43) 3546-2955	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140922968**
CNPJ: **33.671.356/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:00 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **19/09/2022**.

Código de controle da certidão: **1B22.6ABF.EB00.9291**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026385914-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.671.356/0001-06**

Nome: **MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140922968**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

cm.b
[M]

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4172736-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
861.409.229-68 13/01/1967

FILIAÇÃO
SEBASTIAO RODRIGUES DE
PADUA
MARIA DE LOURDES
RODRIGUES



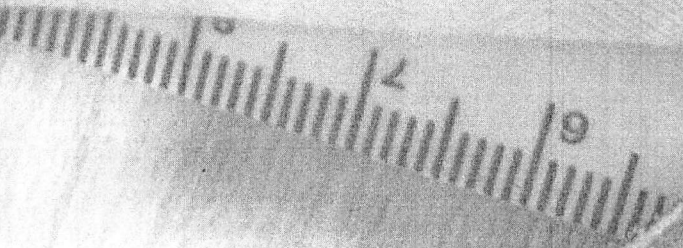
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[blacked out] [blacked out] B

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
18/07/2021 20/12/2001

Nº REGISTRO
02123668420

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1325598881

VALID





Copel Distribuição S.A.
 Rua Manoel Teodoro Barreto, 159
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.256/0001-28
 IE 90.233.273-99 IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 110



MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI
 R MARGARIDA FRANKLN GONCALVES, 272 - MEDIDOR 01

Unidade Consumidora
85864358

CEP: 84900000 IBAITI - PR
 CPF: 06140922968

Vencimento
18/11/2020

Valor a Pagar
R\$ 91,48

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 43 3546 - 1118

Resumo de Vencimento

Informações Gerais

No. Medidor: 0342405118 - MONOFASICO

Mes Referência: 10/2020

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
24/09/2020 4475	26/10/2020 4575	32 dias 99 kWh	1,00	99 kWh	3,09 kWh	26/10/2020

Próxima Leitura Prevista: 26/11/2020

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS 11.5.117.01

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,512770

Tensão Controlada:
127 volts

Limite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 117 - 133 volts

Histórico de Consumo e Pagamento

Medida 3 meses: 70 kWh

MES	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19	10/19
CONS	72	66	74	63	58	56	84	96	97	97	89	94
PGTO	02/10	08/09	14/08	20/07	18/06	14/05	15/04	18/03	13/02	17/01	18/12	08/11

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 160990404 Serie B.
 Emitida em 22/10/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	99	0,752323	74,48	74,48	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				17,00		
Base de Cálculo do ICMS:		74,48	Valor ICMS:	21,59	Valor Total de Nota Fiscal: 91,48	

Reservado ao Fisco

8539.3F39.DFB8.87CF.7E4C.ED53.5A87.6285

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,38 E COFINS R\$ 1,76. CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
 A PARTIR DE 01/10/2020 - PIS/PASEP 0,76% e COFINS 3,51%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140922968 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.671.356/0001-06

Certidão n°: 9373678/2022

Expedição: 23/03/2022, às 14:05:07

Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140922968 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.671.356/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.671.356/0001-06

Razão Social: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140

Endereço: RUA PARANA 191 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032314070656691412

Informação obtida em 23/03/2022 14:07:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1207/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/06/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5CC4XJXQ9M

REQUERENTE: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140922968

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
435020	33.671.356/0001-06		381

ENDEREÇO

RUA PARANÁ, 191 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Agências de viagens, Operadores turísticos

Observações:

Ibaiti, 24 de Março de 2022

Emitido Por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41



Município de Japira

Processo dispensa 10/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:1

Equipiano

CNPJ : 33.671.356/0001-06 **Fornecedor :** MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI

E-mail:

Endereço : RUA PARANA 191 - CENTRO-Ibaiti/PR CEP 84900000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI

CPF: 861.409.229-68

RG: 4172736-5

Telefone representante:

Endereço representante: MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES 272 - - Ibaiti/PR CEP 84900000

E-mail representante:

Conta: -

Data de abertura:

Banco: -

Agência: - - /

Lote: 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	PASSAGEM AÉREA PASSAGEM AÉREA SAINDO DE CURITIBA - PR, NA DATA DE 28-03-2022, COM DESTINO A BRASILIA - DF, COM RETORNO DE BRASILIA - DF A CURITIBA - PR NA DATA DE 31-03-2022.	2,00	UNID	2.832,25			2.832,25	5.664,50

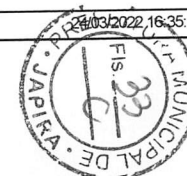
PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.664,50

TOTAL DA PROPOSTA : 5.664,50

Validade da proposta: 3 dias

Prazo de entrega: 2 dias

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI
33.671.356/0001-06





Município de Japira - 2022

Mapa da Licitação

Processo dispensa 10/2022

Equipiano

Data abertura: 24/03/2022

Data julgamento: 24/03/2022

Data homologação:

CNPJ: 33.671.356/0001-06

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 PASSAGEM AÉREA	UNID	2,00	2.832,25 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			5.664,50	





Município de Japira - 2022

Classificação por item

Processo dispensa 10/2022



Equipiano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 10207 PASSAGEM AÉREA				
40982-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI	33.671.356/0001-06	Classificado	2.832,25

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 10/2022

Equipário

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 40982-1 MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI		CNPJ: 33.671.356/0001-06		Telefone:	Status: Classificado			5.664,50	
Representante: 40985-5 MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI								5.664,50	
Lote 001 - Lote 001									
001	10207 PASSAGEM AÉREA	UNI	2,00	Classificado			2.832,25	5.664,50	*
VALOR TOTAL:								5.664,50	





Município de Japira - 2022

Relação de Participantes

Processo dispensa 10/2022



Equiplano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
40982-1	33.671.356/0001-06	MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2022

Situação por lote/itens

Processo dispensa 10/2022



Equiplano

Página 1

Produto				Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 10207 PASSAGEM AÉREA				ADQUIRIDO
40982-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI	33.671.356/0001-06	Classificado	2.832,25

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2022

Situação por lote/itens

Processo dispensa 10/2022



Equiplano

Página:1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 10207 PASSAGEM AÉREA				ADQUIRIDO
40982-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI	33.671.356/0001-06	Classificado	2.832,25

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2022

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 10/2022



Página: 1

Equiplano	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 40982-1 MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI CNPJ: 33.671.356/0001-06 Itens vencidos: 1			
Item 001	10207 - PASSAGEM AÉREA		2.832,25



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022

Processo Administrativo nº 64/2022

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação de empresa especializada em passagens Aéreas

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI, 33.671.356/0001-06, RUA PARANA, 191 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaiti/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, com fornecimento de passagens aéreas.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	PASSAGEM AÉREA PASSAGEM AÉREA SAINDO DE CURITIBA - PR, NA DATA DE 28-03-2022, COM DESTINO A BRASILIA - DF, COM RETORNO DE BRASILIA - DF A CURITIBA - PR NA DATA DE 31-03-2022.	2,00	2.832,25	5.664,50
TOTAL:					5.664,50

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 5.664,50 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),


"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, com fornecimento de passagens aéreas**, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 24 de março de 2022


ELAINE CAETANO-DA SILVA
Presidente
033.762.379-13


ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04


CEDIELTON ARNALDO DECOL
Membro
081.993.159-46



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 10/2022

Processo Administrativo nº 64/2022


Objeto: Contratação de empresa especializada em passagens Aéreas

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	PASSAGEM AÉREA PASSAGEM AÉREA SAINDO DE CURITIBA - PR, NA DATA DE 28-03-2022, COM DESTINO A BRASILIA - DF, COM RETORNO DE BRASILIA - DF A CURITIBA - PR NA DATA DE 31-03-2022.	2,00	2.832,25	5.664,50
TOTAL:			5.664,50		

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 24 de março de 2022


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI, 33.671.356/0001-06, RUA PARANA, 191 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI, 861.409.229-68

Objeto: Contratação de empresa especializada em passagens Aéreas

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	PASSAGEM AÉREA PASSAGEM AÉREA SAINDO DE CURITIBA - PR, NA DATA DE 28-03-2022, COM DESTINO A BRASILIA - DF, COM RETORNO DE BRASILIA - DF A CURITIBA - PR NA DATA DE 31-03-2022.	2,00	2.832,25	5.664,50
TOTAL:				5.664,50	

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 5.664,50 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 24 de março de 2022.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante


MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI
Representante Legal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	64
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, com fornecimento de passagens aéreas.
Dotação Orçamentária*	0300104122000320053390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.664,50
Data Publicação Termo ratificação	24/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 3563533970 (Logout)



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022 Processo Administrativo nº 64/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação de empresa especializada em passagens Aéreas

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI, 33.671.356/0001-06, RUA PARANA, 191 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaiti/PR

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, com fornecimento de passagens aéreas.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI			QT	Preço unitário	Preço total
Lote	Item	Produto/Produto			
1	1	PASSAGEM AÉREA PASSAGEM AÉREA SAINDO DE CURITIBA - PR, NA DATA DE 28-03-2022, COM DESTINO A BRASILIA - DF, COM RETORNO DE BRASILIA - DF A CURITIBA - PR NA DATA DE 31-03-2022.	2,00	2.832,25	5.664,50
TOTAL:					5.664,50

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 5.664,50 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, com fornecimento de passagens aéreas**, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 24 de março de 2022

ELAINE CAETANO DA SILVA
Presidente
033.762.379-13

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

CEDIELTON ARNALDO DECOL
Membro
081.993.159-46



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 10/2022

Processo Administrativo nº 64/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em passagens Aéreas

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI			QT	Preço unitário	Preço total
Lote	Item	Produto/Produto			
1	1	PASSAGEM AÉREA PASSAGEM AÉREA SAINDO DE CURITIBA - PR, NA DATA DE 28-03-2022, COM DESTINO A BRASILIA - DF, COM RETORNO DE BRASILIA - DF A CURITIBA - PR NA DATA DE 31-03-2022.	2,00	2.832,25	5.664,50
TOTAL:					5.664,50

Dotações				Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática				
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 24 de março de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI, 33.671.356/0001-06, RUA PARANA, 191 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI, 861.409.229-68

Objeto: Contratação de empresa especializada em passagens Aéreas

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	PASSAGEM AÉREA PASSAGEM AÉREA SAINDO DE CURITIBA - PR, NA DATA DE 28-03-2022, COM DESTINO A BRASILIA - DF, COM RETORNO DE BRASILIA - DF A CURITIBA - PR NA DATA DE 31-03-2022.	2,00	2.832,25	5.664,50
TOTAL:					5.664,50

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 5.664,50 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 24 de março de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI
Representante Legal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.03.25 09:58:55 -03'00'



EDIÇÃO Nº 2920

VERSÃO ONLINE www.japira.pr.gov.br
JORNALCN.COM.BR

A3 | EDITAIS
SÁBADO, 26 DE MARÇO DE 2022

JCN CORREIO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-PMJ
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS PARA QUANDO ESTE REALIZAR CONVÊNIO COM SECRETARIAS ESTADUAIS, TAIS COMO: (CARRETA ODONTOLÓGICA, JOGOS ESCOLARES, ENTRE OUTROS), ONDE É EXIGIDO DO MUNICÍPIO CONTRAPARTIDA DE ESTADIAIS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por Lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 190.10 (cento e três mil, cento e noventa e oito reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir 08:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 28/03/2022 (vinte e oito de março de 2022)

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/04/2022 (doze de abril de 2022) às 08:30 (oito horas e trinta minutos)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00min (nove horas) do dia 12/04/2022 (doze de abril de 2022).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 25 de março de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 4/2022-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022
NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS BEM COMO OUTROS EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por Lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 22.903,09 (Seiscentos e vinte e Dois Mil, Novecentos e Três Reais e Nove Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min (oito horas) do dia 29/03/2022 (vinte e nove de março de 2022)

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/04/2022 (dezoito de abril de 2022) às 08h30min (oito e trinta horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min (dez horas) do dia 18/04/2022 (dezoito de abril de 2022).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira 25 de março de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.
Contratado: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI, 33.671.356/0001-06, RUA PARANA, 191 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibatí/PR, representante MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI, 861.409.229-68
Objeto: Contratação de empresa especializada em passagens Aéreas

Item	Descrição	QT	Preço unitário	Preço total
1	PASSAGEM AEREA PASSAGEM AEREA SANDO DE CURITIBA - PR, NA DATA DE 28-03-2022, COM DESTINO A BRASILIA - DF, COM RETORNO DE BRASILIA - DF A CURITIBA - PR NA DATA DE 31-03-2022.	2,00	2.832,25	5.664,50
TOTAL:				5.664,50

Dotação Orçamentária:

Exercício da Dotação	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte da receita	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.38.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.
Valor total: R\$ 5.664,50 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Vigência: 30 Dias.
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibatí, Estado do Paraná.
Japira, 24 de março de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI
Representante Legal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 10/2022
Processo Administrativo nº 64/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em passagens Aéreas

Item	Descrição	QT	Preço unitário	Preço total
1	PASSAGEM AEREA PASSAGEM AEREA SANDO DE CURITIBA - PR, NA DATA DE 28-03-2022, COM DESTINO A BRASILIA - DF, COM RETORNO DE BRASILIA - DF A CURITIBA - PR NA DATA DE 31-03-2022.	2,00	2.832,25	5.664,50
TOTAL:				5.664,50

Dotações

Exercício da Dotação	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte da receita	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	450	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.38.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 24 de março de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

Publique aqui sua
Publicidade Legal

Balanços, Atas
Avisos de Leilão, de Pregão, de Abandono de Emprego;
Editais, Convocações
Anúncios de Início, Encerramento de Ações;
Publicação de Súmula
Comunicados e Declarações à Praça exigida

Orçamentos.
No E-mail- contato@jornalcn.com.br
Fone (43) 3571 1357
Whatsapp (43) 999337695

JCN CORREIO DO NORTE

WWW.JORNALCN.COM.BR